



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

**ATA Nº 046/2025**

Reunião Ordinária do dia 03 de novembro de 2025.

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2025, as dezenove horas reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a leitura do Expediente: Convite – PlanificaSUS – Uma estratégia de Educação Permanente em Saúde que visa organizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), dia 07/11, às 08 horas, no salão do Cras. E após a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei nº06/2025 Súmula: Proíbe a inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não atendem a finalidade a que se destinam no Município de Arapuã-PR e o Projeto de Lei nº38/2025 Súmula: Autoriza o uso de publicidade nas dependências do Ginásio de Esportes do Município de Arapuã e dá outras providências, ambos aprovados por unanimidade em segunda votação, Requerimentos 110,111,112/2025, todos aprovados por unanimidade. Logo, após foi deixado a palavra livre e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdineia de Vicente, João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzébio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

*Valdineia  
Marcos da Silva Soares  
Rafael  
Leandro Euzébio  
Flavio Gonçalves da Rocha*